



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 177

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1966

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 33, da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do processo CNPq. 5.157, de 1964, resolve:

N.º 165 — Aposentar, de acordo com os arts. 176, item III, § 1.º e 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton Teixeira de Lima, no cargo de Auxiliar de Portaria classe A, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Conselho.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 33 da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 51.054, de 26 de julho de 1961, resolve:

N.º 166 — Exonerar, a pedido, na forma do item I do art. 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Bibliotecária nível 19, Lelia Galvão Caldas da Cunha, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, do cargo em comissão, símbolo 7-C, de Diretor do Serviço de Informações Técnico-Científicas do mesmo Instituto. — Antonio Moreira Couceiro.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 1 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 34, do Regulamento-Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

N.º 346 — Designar Hilda Magalhães de Souza Leão, Oficial de Administração, nível 16-C, da Universidade Rural de Pernambuco, à disposição do IBRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe dos Serviços Auxiliares Regionais — CR(1)-S, do Centro Regional de Cadastro e Tributação do mesmo Instituto, em Recife atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação n.º 19-66 da Diretoria Plena desta Autarquia.

N.º 374 — Designar Maria Luisa Sarmiento da Rosa Borges, Assessor Técnico Administrativo, símbolo CC-2, da Secretaria do Interior e Justiça, do Estado de Pernambuco, à disposição do IBRA, para exercer a função de Secretária CR(1)-G-1, do Centro Regional de Cadastro e Tributação do

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

mesmo Instituto, em Recife, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação n.º 19-66, da Diretoria Plena desta Autarquia. — Paulo de Assis Ribeiro.

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do art. 34 do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto número

55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

N.º 351 — Nomear Luiz Fernando Couto Ceglia para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pesquisas e Análises dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação da Secretaria Executiva, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação n.º 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto. — Paulo de Assis Ribeiro.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP n.º 562-66 — Nomeação para exercer o Cargo de Economista, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 40-58, do Conselho de Administração. Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E. — Luiz Alberto Madeira Coimbra.

FAP n.º 563-66 — Nomeação para exercer o Cargo de Economista, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 40-58, do Conselho de Administração. Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E. — Sérgio Souza Lizaralde.

FAP n.º 564-66 — Nomeação para exercer o Cargo de Economista, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63, do Conselho de Administração. Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E. — Armando Fabiano Casado de Alencar — Assessor do Diretor Hélio Schlittler Silva.

FAP n.º 566-66 — Nomeação para exercer o Cargo de Economista classe "C" do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63, do Conselho de Administração — Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E. — Tarcísio Barbosa Arantes — Chefe da Divisão de Operações do Departamento de Operações Internacionais.

FAP n.º 566-66 — Nomeação para exercer o Cargo de Economista, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63 do Conselho de Administração — Art. 24, alínea "D" do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E. — Hélio França Costa.

FAP n.º 567-66 — Nomeação para para exercer o Cargo de Economista, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução n.º 111-63, do Conselho de Administração. Art. 24, alínea "D" do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E. — Fábio Stevano Erber.

FAP n.º 568-66 — Nomeação para exercer o Cargo de Economista, classe "C" do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução número 111-63, do Conselho de Administração. Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E. — Dager Amaral.

FAP n.º 569-66 — Nomeação para exercer o Cargo de Economista classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da agregação de Juvenal Osório Gomes Art. 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E. — José Maciel de Araújo Penna.

Nomeações feitas pela ordem de classificação em concurso público realizado pelo DASP sob n.º 684, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 2-8-66, homologado em 25 de julho de 1966 e publicada a homologação no Diário Oficial de 3-8-66.

Autorização Presidencial aposta na Exposição de Motivos do DASP número GB-84-66, de 17-6-66, publicada no Diário Oficial de 23-6-66.

Rio, 16 de agosto de 1966. — Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

CASA DA MOEDA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO N.º 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto e relatado o processo número 4.830-66, com fundamento no artigo 10, do inciso III, da Lei número 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato firmado com ITEL - Indústria Transformadora Elétrica S.A., para fornecimento à Casa da Moeda de uma subestação unitária blindada, pela importância total, incluindo imposto de consumo, de Cr\$ 180.535.760 (cento e oitenta milhões, quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta cruzreiros), conforme consta do empenho n.º 663, de dez de agosto de 1966 (processo n.º 4.880-66). — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Alcir Costa Fernandes, Relator. — Lourenço Guimarães Monteiro. — Wilberito Luiz Lima. — Henrique Alves de Minas. — Jesuino de Freitas Ramos.

RESOLUÇÃO N.º 25, DE 14 DE SETEMBRO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto e relatado o processo número 4.880-66, com fundamento no artigo 10 do inciso III, da Lei 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato com a firma Siemens do Brasil Companhia de Electricidade para fornecimento à Casa da Moeda de dois transformadores de alta tensão, na importância total de Cr\$ 122.445.176 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e seis cruzreiros), incluindo o imposto de consumo, conforme consta do empenho n.º 662, de dez de agosto de 1966 (processo 4.880-66). — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Alcir Costa Fernandes, Relator. — Lourenço Guimarães Monteiro. — Wilberito Luiz Lima. — Henrique Alves de Minas. — Jesuino de Freitas Ramos.

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 14 DE SETEMBRO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, discutido e relatado o processo número 4.079-66, com fundamento no artigo 10, do inciso III, da Lei 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o termo aditivo ao contrato firmado com Estacas Frankl Ltda.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrida.

para efeito de alteração na execução dos serviços de estaqueamento do novo edifício da Casa da Moeda, mediante pagamento da importância de um milhão setecentos e cinquenta e oito

mil setecentos e noventa e oito cruzeiros) Cr\$ 1.758.798, perfazendo a despesa total no valor de Cr\$ 35.865.788 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, se-

centos e oitenta e oito cruzeiros), conforme constam dos empenhos números 124, de 16 de março e 619 de 25 de julho, do ano corrente. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Exec-

cutivo. — Jesuino de Freitas Ramos, Relator. — Alcir Costa Fernandes. — Wilberto Luiz Lima. — Lourenço Guimarães Monteiro. — Henrique Alves de Minas.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 14 DE SETEMBRO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, discutido e relatado o Processo nº 6.758/66, com fundamento no artigo 10, item I, da Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar a reformulação do orçamento analítico de despesas para o exercício de 1966, proposta pelo Diretor-Executivo da Casa da Moeda, no

processo acima mencionado e constante do quadro anexo. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo — Wilberto Luiz Lima, Relator — Alcir Costa Fernandes — Jesuino de Freitas Ramos — Lourenço Guimarães Monteiro — Henrique Alves de Minas.

Reformulação do Orçamento Analítico que se refere a Resolução nº 27 do Conselho Deliberativo da Casa da Moeda

Categoria Económica	Especificação da Despesa	Dotação atual Cr\$	Alteração		Dotação a Vigorar Cr\$
			Retirar Cr\$	Aumentar Cr\$	
3.0.0.0	Despesas Correntes				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
02.00	Despesas Variáveis com pessoal civil				
11 b	Gratificação de produtividade	157.900.000	58.000.000		99.900.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros				
04.00	Iluminação, força motriz e gás	90.000.000		30.000.000	120.000.000
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	6.500.000		8.000.000	14.500.000
16.00	Outros serviços de Terceiros				
16.00 b	Outros serviços de Terceiros	23.000.000		20.000.000	43.000.000
TOTAL GERAL		277.400.000	58.000.000	58.000.000	277.400.000

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto e relatado o processo número 5.047-66, com fundamento no artigo 10, do inciso III, da Lei número 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato com a firma

fornecimento à Casa da Moeda de seis (6) máquinas empilhadeiras vibradoras, para folhas de papel, funcionamento automático, capacidade a operar com folhas até 89x114,4 cm modelo A P L, marca I. S. Jogger, com equipamento elétrico para corrente

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 1966

alternada de 110 volts, 50/60 ciclos p/seg., monofásica, fabricação americana, pela importância de Cr\$ 17.784.634 (dezesete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro cruzeiros), incluindo neste total as despesas ban-

cárias, conforme empenho 638 de 28 de julho de 1966. (processo número 5.047-66). — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Henrique Alves de Minas, Relator. — Lourenço Guimarães Monteiro. — Wilberto Luiz Lima. — Jesuino de Freitas Ramos. — Alcir Costa Fernandes.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8.2.65, resolve:

Portaria nº 11.351 de 15.8.66 — Cancelar a Port. nº 11.340, de 9.8.66, transformando as demissões nela mencionadas, em suspensões por 60 dias, convertendo-as em multa de conformidade com o parágrafo único do Artigo 205, da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Portaria nº 11.338 de 9.3.66 — Demitir o servidor Francisco Chagas dos Santos, Guarda Portuário, nível 8-A, mat. 9.423, como incurso na pena prevista pelo Art. 207, item II, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Portaria nº 11.337 de 9.3.66 — Demitir o servidor Ernando do Nascimento Silva, Guarda Portuário, nível 8-A, mat. 9.280, como incurso na pena prevista pelo Art. 207, item II, § 2º da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Portaria nº 11.413 de 31.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei 1.711, de 28.10.52, o Motorista, nível 12-C, mat. 3.458, Mario Francisco.

O Interventor em Exercício na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe estão conferidas pelo Decreto número 55.739, de 8.2.65, combinado com o disposto na Portaria nº 488, de 17 de agosto de 1966, do Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, resolve:

Portaria nº 11.380 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Operador de Carga, nível 11-B, José Ferreira dos Santos, matrícula número 2.919.

Portaria nº 11.379 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176

e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Conferente, nível 18, David Monteiro, mat. 505.

Portaria nº 11.378 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei nº 1.162-50 combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13-B, Alfredo Pinto da Silva, mat. 2.157.

Portaria nº 11.377 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Motorista de Máquinas Industriais, nível 12-C, Claudionor de Oliveira, mat. 3.562.

Portaria nº 11.376 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Conferente, nível 18, Dario Pegado Cortez, mat. 359.

Portaria nº 11.375 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei 1.711, de 28.10.52, o Auxiliar de Portaria nível 8-B João Caetano do Nascimento, mat. 1.580.

Portaria nº 11.374 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50 combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Conferente, nível 18, Plácido Gonzalo de Souza Pinto, mat. 5.586.

Portaria nº 11.373 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei nº 1.162-50, com-

binada com o item II do Art. 176, e letra B, do Art. 180, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Conferente, nível 18, Waldemar Esteves, mat. 719.

Portaria nº 11.372 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei 1.711, de 28.10.52, o Desenhista, nível 16, Antonio Barbosa Teixeira, mat. 398.

Portaria nº 11.371 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Maquinista de Ferrovia Portuária, nível 13-B, Manoel da Silva, matrícula 2.151.

Portaria nº 11.370 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei 1.711, de 28.10.52, o Conferente, nível 18, Francisco Xavier, mat. 254.

Portaria nº 11.369 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Encarregado de Operação de Carga, nível 14-B, Jacob Francisco de Oliveira, mat. 2.432.

Portaria nº 11.368 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei 1.711, de 28.10.52, o Operador de Carga, nível 11-B, Basílio Fabiano, mat. 2.379.

Portaria nº 11.367 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com

fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Encarregado de Operação de Carga, nível 14-B, Alcebiades José da Costa, mat. 2.303.

Portaria nº 11.366 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei 1.711, de 28.10.52, o Operador de Manobras, Irineu Nunes, nível 10-B, mat. 3.862.

Portaria nº 11.365 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13-B, Darvalino Câmara Borges, mat. 2.011.

Portaria nº 11.364 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II do Art. 176 e item I do Art. 184, da Lei 1.711, de 28.10.52, o Maquinista de Ferrovia Portuária, nível 12-A Waldemiro Corrêa dos Santos, mat. 3.563.

Portaria nº 11.363 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei nº 1.162-50 combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Encarregado de Operação de Carga, nível 14-B, Antonio da Motta Reimão, mat. 2.214.

Portaria nº 11.362 de 19.8.66 — Aposentar a partir de 1.9.66, com fundamento na Lei 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei 1.711, de 28.10.52, o Operador de Carga, nível 11-B, Salvador Archanjo de Jesus, mat. 2.658

Portaria nº 11.387 de 22.8.66 — Demitir o servidor Ademar Henrique de Macedo Neto, Conferente nível 18, mat. 8.884, como incurso no prescrito no Art. 207, item II, § 1º da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 205-66 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3/2/1966, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 18 de agosto de 1966, na Exposição de Motivos nº GB-91, de 24 de junho do mesmo ano, do Diretor Geral do D.A.S.P., publica do no D.O. de 29/8/1966,

R E S O L V E

determinar a aplicação de regime de horas extraordinárias, previsto no § 4º do art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, aos funcionários abaixo relacionados:

N O M E S	CARGOS OU FUNÇÕES	VALOR MÁXIMO DA GRATIFICAÇÃO EM SAL - 40% CR\$
1 - DÉCIO CLEMENTE DA SILVA	REITORIA Escriturário-8.A	46.400
1 -ADELMAR AUGUSTO TEIXEIRA GUERREIRO	Of. Adm. - 14.B	76.800
2 -OLGA CARNEIRO	Of. Adm. - 12.A	66.000
3 -VIRGILIO MONTANO	Of. Adm. - 12.A	66.000
4 -MARIA HELENA TAVARES GUEMARAES	Escriturário -10.B	56.000
5 -CARLOS ALBERTO DE LIMA FONTAINHA	Escriturário -10.B	56.000
6 -ANSELMO DA COSTA CABRAL	Aux. de Portaria-7	42.000
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS		
1 -OLEMA TAVARES	Assist. Adm. -14.A	76.800
2 -MARINALVA LOPES FREITAS	Of. Adm. -12.A	66.000

FACULDADE DE MEDICINA			
1 -MARIA ÁUREA LEITE MACHADO	Of. Adm.	-14.B	76.800
2 -CONCEIÇÃO BATISTA PEREIRA	Of. Adm.	-14.B	76.800
FACULDADE DE ODONTOLOGIA			
1 -CELMA NOVO DE AZEREDO COUTINHO	Of. Adm.	-12.A	66.000
2 -CHIMENE DE CAPANEMA RODRIGUES	Escriturário - 8.A		46.400
ESCOLA DE ENGENHARIA			
1 -THEREZINHA GOMES DA LUZ	Escriturário - 8.A		46.400
2 -CYRO MARTINELLI	Escriturário - 8.A		46.400
3 -YARA LOPES DA COSTA SILVA	Esc. - Datilog.-7		42.000
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL			
1 -NICE CARDIA CUNHA	Datilógrafo - 7		42.000
2 -MARIA HELENA CHAVES ARAGÃO	Datilógrafo - 7		42.000
ESCOLA DE ENFERMAGEM			
1 -CRISOLETE RODRIGUES DE SOUZA	Esc. -Datilog.- 7		42.000
FACULDADE DE FARMÁCIA			
1 -NERY RIBEIRO	Of. Adm.	-12.A	66.000
2 -JOCILEA DOS SANTOS WESTERMANN	Escriturário - 8.A		46.400
3 -ZAIDA TEBET FREITAS	Escriturário - 8.A		46.400
4 -JOSE EMÍDIO DE BRITO RIBEIRO	Armazenista		46.400
5 -PEDRO D'OLIVEIRA	Aux. Portaria		46.400

O pagamento da gratificação prevista na presente portaria, calculada a razão de 1/6 (um sexto) do valor da hora de trabalho, será feito à vista do número de horas extras efetivamente prestadas, as quais deverão ser comunicadas mensalmente ao órgão de pessoal da Reitoria.

Manoel Barreto Netto, Reitor

PORTARIA Nº 206 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3/2/1966, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 18 de agosto de 1966, na Exposição de Motivos nº GB-91, de 24 de junho do mesmo ano do Diretor Geral do D.A.S.P., publica da no D.O. de 29/8/66,

R E S O L V E

determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26/6/64, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 21/11/1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3/2/66, aos funcionários, abaixo relacionados:

N O M E S	CARGOS OU FUNÇÕES	GRATIFICAÇÃO MENSAL	
		R\$	Cr\$
1 - JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	Chefe do Gabinete	90	289.800
2 - CARLOS CINTRA DE MOURA CARVALHO	Diretor do Departamento Administrativo	90	289.800
3 - LUIZ OLYMPIO DE VASCONCELLOS	Diretor da Divisão Cont. Orç.	90	289.800
4 - SYLVIO ALVES	Diretor da Divisão do Pessoal	70	115.500
5 - WILSON REZENDE LEITE	Diretor da Divisão do Material	70	73.500
6 - MARIA MAGNÓLIA VILELA	Chefe da Seção Financeira	70	115.500
7 - FERNANDO PARANHOS FILHO	Chefe da Seção Administração Fiscal/Tombamento da Divisão do Material	70	115.500
8 - JOSÉ FERNANDO FORTUNA JAMUÁ	Chefe do Serv. de Comunicações	70	73.500
9 - MARIA LETÍCIA ALVES/COSTA	Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Comunicações	70	115.500
10 - JORGE DE CASTRO FERREIRA JORGE	Secretário da Faculdade de Farmácia	70	81.200
11 - JOÃO MALHEIROS DOS SANTOS	Secretário da Faculdade de Medicina	70	157.500
12 - FRANCISCO CORDEIRO / ALVARENGA	Secretário da Faculdade de Odont.	70	115.500
13 - JARLENE MARTINS ANTUNES	Técnico de Contabilidade	70	124.600
14 - HAROLD BRIGGS DE ALBUQUERQUE	Contador	90	289.800
15 - CORBÉLIO GUIMARÃES	Contador	90	289.800
16 - RAYMUNDO LOURIVAL DE FARIAS	Desenhista	70	115.500
17 - EVERALDO TAVARES DE MOURA	Desenhista	70	115.500

2. Nos termos do art. 2º do Decreto nº 57.744 ao funcionário sujeito a regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função, profissão ou emprego público ou particular, não se compreendendo nessa proibição:

- I - O exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo exercido em tempo integral;
- II - As atividades que, sem caráter de emprego, se destinam à difusão e aplicação de idéias e conhecimentos, excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- III - A prestação de assistência não remunerada a outros órgãos do serviço público, visando à ampliação de conhecimentos técnicos ou científicos, quando solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário;

IV - A participação eventual, sem caráter empregatício, em atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como a ministração de ensino especializado em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior, comprovada a carência de especialistas no mesmo ramo.

3. A infringência das normas estabelecidas para o regime de tempo integral e dedicação exclusiva acarretará a responsabilidade administrativa, criminal e civil do funcionário e da autoridade a que esteja imediatamente subordinado, de acordo com o art. 20 do citado decreto.

Manoel Barreto Netto, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAG-DD nº 90-66

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIAS

Nº 10.273, de 8.9.66 — Exonera, a pedido, João Eugênio Tavarato Menegaz, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 6.025, da DE-ES. — Processo nº 17.602-66.

Nº 10.274, de 8.9.66 — Nomeia Flávio Ferraz, para o cargo de Oficial de Administração nível 12-A, com lotação na Administração Central, em vaga decorrente da lotação do servidor Gilberto Montes de Campos, no quadro de excedentes. — Processo número 18.881-66.

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

Determinação de Serviço

Nº 37, de 16.6.66 — Designa Gelson Cezar de Vasconcelos, Tesoureiro 2-C, mat. 582, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Tesouraria Estadual, símbolo 4-F. — Processo nº 9.983-66.

Nº 73, de 31.8.66 — Declara que o cargo referido na parte final da Determinação de Serviço nº DE-RGS 37-66, para o qual foi designado o senhor Gelson Cezar de Vasconcelos, Tesoureiro 2-C, mat. 582, e de Tesoureiro Estadual, símbolo 4-F, e não como constou da mencionada D. S. — Proc. nº 9.983-66.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Relação nº 152-66

JUNTA INTERVENTORA DO CONSELHO FISCAL

Atos do Presidente

PT. JI/CF-14-66 — Designa a servidora Dorá Azambuja Teixeira, matrícula 2.615 para a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

PT.DAG-329-66 — Aposenta o servidor Francisco Augusto da Silveira, matrícula 2.283, Auxiliar de Portaria nível 7-A, lotado na Administração Central, nos termos do inciso III, combinado com o art. 173, inciso III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Atos do Delegado

PT. 27-022-66 — Dispensa o servidor Dionísio Monteiro da Silva, matrícula 1.018, da função gratificada de Administrador de Conjunto Classe A, em face da instalação do Condomínio no Bloco 1 da Superquadra 109.

DELEGACIA EM MINAS GERAIS

Atos do Delegado

PT. 17.065-66 — Dispensa o servidor Nery Ferreira, matrícula 235 da função gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos da Tesouraria, símbolo 5-F.

PT. 17-066-66 — Designa a servidora Maria do Carmo Carvalho de Oliveira, matrícula 4.109, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos da Tesouraria.

PT. 17-060-66 — Dispensa o servidor Ivan Brescia Cartacho matrícula 5.579 da função gratificada de Encarregado da Turma de Análise e Registro da Receita, símbolo 9-F.

PT. 17-061-66 — Designa Maria Auxiliadora Vidigal Cavalcanti de Lacerda, matrícula 1.787, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Análise e Registro da Receita, símbolo 9-F.

PT. 17-062-66 — Designa o servidor Antônio Pereira matrícula 3.556, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 6-F.

PT. 17-044-66 — Dispensa o servidor Fausto Santiago, matrícula 1.925, da Chefia da Seção da Carteira Imobiliária, símbolo 6-F; designando-o para a Chefia da Seção de Pessoal, símbolo 5-F.

DELEGACIA EM PERNAMBUCO

Atos do Delegado

PT. 07-40-66 — Designa o servidor Rodrigo Correia de Senna, matrícula 1.890 para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 4-F, desta Delegacia, a partir de 11 de agosto.

DELEGACIA DO PIAUÍ

Atos do Delegado

DTS. 08-30-66 — Designa o servidor Martiniano da Costa, matrícula 9.233, para Encarregado de Turma de Pessoal, símbolo 12-F, devendo desvincular-se dos serviços constantes da alínea h da O.S. 03 01-66, de 7.7.66.

DTS. 08-11-66 — Designa a servidora Jacy Mendes Veloso matrícula 9.273, para Secretária de Gabinete do Delegado, símbolo 11-F; dispensando-a da função de Encarregada de Turma, símbolo 12-F da Seção de Contas Médicas desta Delegacia.

DTS. 03-12-66 — Designa a servidora Teresinha Ommati Chaib, ma-

trícula 11.307, Encarregada de Turma de Empréstimo Simples, símbolo 12-F
DTS. 08.13-66 — Designa o servidor João Luiz Vasconcelos Gomes, matrícula 11.297 Encarregado da Turma de Controle de Contas, símbolo 12-F.

DELEGACIA DE SÃO PAULO

PT. 21-166-66 — Designa a servidora Ruth Jorge da Silva, matrícula nº 9.172, para o cargo de Administradora do "Edifício Água Branca", símbolo 9-F no Estado de São Paulo.

PT. 21-164-66 — Designa a servidora Nair de Ribeiro Barbosa, matrícula 3.504, para o cargo de Chefe de Seção do Expediente da Agência Especial de Sorocaba, símbolo 19-F.

Relação nº 153, de 1966

Atos do Presidente

PT. 1.157-66 — Exonera, a pedido, Luiz Inácio Franco de Medeiros, do cargo, em comissão, de Consultor Técnico do CA., símbolo 4-C.

PT. 1.158-66 — Nomeia Milton Ferreira da Rocha para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Técnico do CA., símbolo 4-C.

(*) Relação nº 147-66

ATOS DO PRESIDENTE

Agregando:

PT. 1.095 — João Osmar Mendes, nos termos do art. 60 da Lei número 3.780-60 assegurando-lhe o direito aos vencimentos atribuídos ao símbolo 10-C, considerando-se vago, para todos os efeitos, o cargo efetivo de Assessorista, nível 10-B de que é ocupante.

(*) Relação nº 148-66

DELEGACIA EM MINAS GERAIS

Atos do Delegado

PT. 17-051-66 — Dispensa a servidora Maria Rosa Moraes Tavares, matrícula nº 664, do exercício da função gratificada de Encarregada da Turma de Documentação e Divulgação, símbolo 11-F;

PT. 17-052-66 — Designa a servidora Maria Rosa Moraes Tavares, matrícula 664 para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma do Serviço Social, símbolo 11-F;

PT. 17-054-66 — Dispensa o servidor João Cândido de Oliveira, matrícula nº 329, da função gratificada de Encarregado de Turma de Portaria, símbolo 6-F;

PT. 17-055-66 — Designa o servidor João Cândido de Oliveira, matrícula nº 329, para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício-Sede, símbolo 6-F;

PT. 17-056-66 — Designa a servidora Dalva Paixão Silva, matrícula nº 3.029, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente símbolo 10-F, na Agência Especial de Uberaba;

PT. 17-057-66 — Designa o servidor José Pinto Andrade, matrícula número 9.016, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente, símbolo 10-F, na Agência Especial de Uberlândia;

PT. 17-058-66 — Designa o servidor Sebastião Fontes, matrícula nº 3.106, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Pessoal, símbolo 13-F, na Agência Especial de Juiz de Fora.

(*) Republica-se, por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 12.9.1966, fls. 2.556.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Relação DGD-65-66

Determinação de Serviço

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º 11.679, de 9.9.66 — Nomeia Jacyr Monteiro Gondim, 1.369, para exercer o cargo de Assistente-Técnico, 5-C, ficando, conseqüentemente, exonerada do cargo de Diretor de Divisão, 4-C, que exerce na Divisão de Movimentação e Treinamento de Pessoal; 11.680, de 9.9.66 — Nomeia Eduardo Sauerbronn de Souza, 1.261, Agregado, para exercer o cargo de Diretor de Divisão, 4-C, na Divisão de Movimentação e Treinamento de Pessoal, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo de Assistente-Técnico, 5-C.

DELEGACIA NO AMAZONAS

N.º 872, de 10.8.66 — Designa Lenina Ferraro Rubim, 12.647, para exercer a função de Encarregada do Setor de Atendimento de Beneficiários, 10-F.

DELEGACIA NA BAHIA

N.º 7.758, de 31.8.66 — Dispensa, a pedido, Jorge Cristiano de Raposo, 13.716, da função de Informante-Habilitador, 12-F, na Agência em Juazeiro, e designa-o para exercer a função de Encarregado do Setor de Atendimento de Beneficiários, 11-F; 7.759, de 31.8.66 — Dispensa Lizete Ribeiro Marinho, 10.361, da função de Encarregado do Setor de Benefícios.

DELEGACIA NO RIO GRANDE DO NORTE

N.º 1.907, de 28.7.66 — Dispensa, a contar desta data, Augusto José Ariston, 41.811, da função de Assessor de Relações Públicas, 6-F, em face de sua nomeação para exercer o cargo de Assistente-Técnico, 5-C, na J. I., conforme Portaria 89.216 publicada no BS 121-66; 1.908, de 28.7.66 — Designa Joaquim Barreto Ramalho, 376, para exercer a função de Assessor de Relações Públicas, 6-F; 1.932, de 23.8.66 — Dispensa, a pedido, Afrânio Pires Lemos, 5.586, da função de Informante-Habilitador, 11-F, que exerce no ERNB; 1.933, de 23 de agosto de 1966 — Designa Afrânio Pires Lemos, 5.586, para exercer a função de Encarregado do Setor de Atendimento de Beneficiários, 10-F, no ERNS; 1.934, de 25.8.66 — Designa Ivan Queiroz de Oliveira, 19.652, para exercer a função de Informante-Habilitador, 11-F, no ERNB; 1.936, de 25.8.66 — Designa Jandira Gomes dos Santos, 13.524, para exercer a função de Encarregada do Setor de Controle Orçamentário, 10-F, no E. R. N. S.

DELEGACIA EM SÃO PAULO

N.º 37.364, de 31.8.66 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.9.66, Romualdo Cavalcante Rocha, 5.462, da função de Assessor-Técnico Administrativo, 2-F, que exerce no Serviço de Perícias Médicas; 37.365, de 31.8.66 — Designa Arlindo Rigonatti, 5.617, agregado para exercer a função de Assessor-Técnico Administrativo, 2-F, no Serviço de Perícias Médicas, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Chefe do Posto de Manutenção de Benefícios do Camboú que exerce no Serviço de Pagamento de Benefícios.

DELEGACIA EM SERGIPE

N.º 1.947, de 24.8.66 — Designa Joaquim Lima dos Santos, 11.178, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração Imobiliária, 4-F.

Relação DCD-66-66

Determinação de Serviço

DELEGACIA NA GUANABARA

11.062, de 31-8-66 — Designa: a) Elzio Teixeira Nabuco de Araújo, 3.660, para exercer a função de Inspetor do Posto de Benefícios, 3-F, ficando, em conseqüência, dispensado da função de Chefe de Posto de Engenharia de Dentro, 4-F — b) Didur Baptista Furtado, 6.463, Agregado, para exercer a função de Chefe de Posto de Engenharia de Dentro, 4-F, ficando em conseqüência, dispensado da função de Informante-Habilitador, 8-F — c) Clecio Marcos de Carvalho, 9.730, para exercer a função de Informante-Habilitador, 8-F, no GBCM; 11.034, de 31-8-1966 — Maria de Lourdes T.ello, 42.178, para exercer a função de Informante-Habilitador, 8-F, no Posto Especializado; 11.075, de 31-8-66 — Designa José Domingos da Costa Júnior, 16.605, para exercer a função de Encarregado do Setor de Matrícula e Arquivo, 10-F, no Posto de Assistência da Penha.

DELEGACIA NA PARAIBA

2.825, de 22-8-66 — Nomeia Francisco Barbosa Dunda Neto, 22.718, para exercer o cargo de Agente, 9-C, na Agência em Campina Grande, ficando, em conseqüência, dispensado da função de Encarregado do Setor de Benefícios, 9-F, que exerce na referida Agência; 2.826, de 22-8-66 — Designa Maena de Lira Torreão, 13.624, para exercer a função de Encarregado do Setor de Benefícios, 9-F, na Agência em Campina Grande.

DELEGACIA NO PARANÁ

5.848, de 2-9-66 — Dispensa, a contar de 1-9-66, Daniel Gonçalves Cardoso, 19.623, da função de Encarregado do Setor de Revisão de Comprovantes, 11-F, no Serviço de Assistência Médica, em face do pedido de exoneração do quadro de Pessoal do Instituto.

DELEGACIA NO RIO DE JANEIRO

13.224, de 11-8-66 — Designa Oronidia Moreira Leite, 7.504, para exercer a função de Informante-Habilitador, 11-F, na Agência em Barra Mansa; 13.227, de 17-8-66 — Designa Maurício da Silva Mello, 13.178, para exercer a função de Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, 8-F, na Agência em Volta Redonda; 13.272, de 22-9-1966 — Designa Gaudêncio de Souza, 21.357, para exercer a função de Encarregado de Setor de Acidentes do Trabalho, 11-F, na Agência em Resende; 13.348, de 1-9-66 — Designa Carlos de Araújo Freitas, 14.203, para exercer a função de Encarregado de Setor de Oficinas, 12-F; 13.350, de 1-9-1966 — Designa Carlos Venâncio dos Reis, 14.184, para exercer a função de Encarregado de Setor de Administração do Edifício-Sede, 12-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Encarregado de Intercomunicações, 12-F; 13.351, de 1-9-66 — Designa Antônio José de Carvalho, 14.192, para exercer a função de Encarregado de Intercomunicações, 12-F.

Relação DAG-82-66

Nomeação. — Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 12 (Processo MTPS-183.523.64), estão sendo providenciadas as seguintes nomeações para o cargo de Atendente, nível 7, concurso a que se refere a PT DASP, nº 345-61, nos locais indicados: Hylea Teresa Pinto da Costa Marciel, no Estado da Guanabara; Hans Sachs, no Estado do Paraná; Maria do Carmo Rodrigues Melo, no Estado do Piauí; Hosanna Florência de Menezes, Dulcília Avôlino Braga e Lécia Ma-

chado Praz, no Estado do Amazonas; Ruth da Silva, Izabel Plácido, Antônio Galvão Pinto de Oliveira, Helemengildo José Machado Ramos, Maria Estela de Oliveira, Lucinda Antunes, Marisa Barros Gomes, Heidi Ursulina Genebra, Miriam Branco de Lima, Antônio Pereira de Oliveira, Rita Ribeiro da Silva, Maria Lúcia da Luz, José Roberto Riva de Moraes, Wilma Nunes da Costa, Waldemar de Barros, Therezinha Spanholi, Regina Célia Gomes Soares, João Vispo, Wilma de Carvalho Mendonça, Maria de Lourdes Rossi Pereira, Sebastião Garcia de Souza, Marcelo Zanuzzi, Wilson Barros Pinto, Maria Angélica Ribas de Aguiar, Neila do Carmo Fanadi e Leila Iffaria Rodrigues, no Estado de São Paulo; Maria Nair Augustos, Francisca de Sales dos Santos, Manoel Lages do Nascimento, Thereza Franco do Nascimento, Elina dos Santos Ferreira de Melo, Haydée da Silva Nascimento, Aristides Borlotoloti, Júlio Ribeiro da Silva, Maria Gomes Miguel e Maria Helena dos Santos em Santo André, no Estado de São Paulo, em vagas abertas com a passagem dos seguintes funcionários nomeados em caráter interino para a excedência no Quadro de Pessoal do Instituto, por analogia com a situação prevista no art. 5º da Lei nº 4.024, de 2 de abril de 1962: Maria Leônia Nogueira Meireles, nº 49.686; Paulo Fernando Velloso de Oliveira, número 49.332; Jonathan Orsano da Silva, nº 42.627; Irene Bernardina da Silva, nº 40.883; Joaquina Gonçalves Cunha, nº 40.870; Irene Cordeiro dos Santos, nº 41.063; Francisca Guimarães, nº 43.804; Angélica Souza de Aguiar, nº 41.337; Ruth Moreira Brandão, nº 41.120; Messias Maia, nº 41.144; Reservino Juvêncio Santos, número 41.215; José Maria Vila Nova, número 41.183; Neyde Luiza Picones, número 40.989; Cenira Salomão Delboni, nº 40.883; Osmar de Oliveira Sampaio, nº 43.085; Zeila Rodrigues, nº 41.570; Antônio Parra Sanchez, nº 42.734; Arlindo Almeida da Silva, nº 42.824; Delfina de Jesus Toledo Bovi, número 41.118; Elvira Sitta, nº 41.057; Ivone de Oliveira Rodrigues, número 41.202; Lygia Guidicini, nº 40.843; Adelina Aparecida Dória de Túlio, nº 43.650; Maria de Lourdes Itu, nº 40.805; Graciete Urguiza Leal, nº 40.823; Dagmar Trafani, número 40.862; Aristides Bueno, nº 40.754; Alberto Moreira, nº 41.139; Guilherme Masiero, nº 41.178; Antônio Alves Ferreira, nº 42.797; Rheinoldo Nemitz, nº 41.058; Maria Terezinha Cunha, nº 41.115; Maria do Carmo Domingos, nº 41.093; Leura da Costa Rodrigues, nº 41.230; Clarice Guaratier Savieto, nº 41.129; Eulália Marcondes da Costa, nº 41.152; Cláudio de Camilo, nº 41.397; Waldemar Bonelli, número 41.110; Silvío Silva Lima, nº 41.234; Luiz Augusto Ribeiro, nº 41.066; Ozéria dos Santos Freitas, nº 41.149 e Antônio Barbosa, nº 42.799, respectivamente; Ito Vieira, Gualter Maurício de Andrade, Doroti Hoffman e Adebóia Paselo no Estado do Paraná; Frondina Rodrigues de Oliveira, no Estado de São Paulo em vagas decorrentes das exonerações dos seguintes funcionários: Olega Rocha Fabríni, número 41.065; Suzana Maria Silveira Braga, nº 15.875; Rui Mizuno, número 15.524; Philomena Gomes, número 41.067 e Ernio Caramella, nº 17.501; Delma Chaves, no Estado de São Paulo, em vaga decorrente da demissão de Hélio Saraiva Andrade, nº 40.704; Oswaldo Alves Guimarães, no Estado do Paraná; Otávio Ivan de Arruda e Olegário Camargo, no Estado de São Paulo em vagas criadas pelo Decreto nº 51.477 de 29 de maio de 1962, respectivamente.

Relação DAG nº 83-66

Vacância

De acordo com as apostilas feitas nas Portarias relacionadas a seguir, em face do que dispõe a Lei número 1.741-52, com a regulamentação dada pelo Decreto nº 990-62, os funcionários mencionados a seguir foram agregados ao Quadro de Pessoal do Instituto, considerando-se vagos para efeito de provimento, os correspondentes cargos efetivos: PT — 37.284-54 — Eudócio Dias Batista, Oficial de Administração; 14B; PT — 24.06054 — Guaraciama de Oliveira Ribeiro, Escriturária; 19B; PT — 50.270-53 — Hélio Alves de Carvalho, Escriturário; 10-B; PT — 17.199-48 — Roberto Bracher, Oficial de Administração; 16-C.

INSTITUTO DE APOSENTADO
RIA E PENSÕES DOS MARI-
TIMOS

Relação nº 51-66

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 1.067-66 — Exonerar o Escrevente Datilógrafo, Benedito Carmelino de Carvalho e Silva, matr. 727, do cargo de Delegado Estadual em Parnaíba;

Portaria nº 1.068-66 — Nomear o Fiscal de Previdência, Raimundo Arary Ferreira Lima, para exercer o cargo de Delegado Estadual em Parnaíba;

Portaria nº 1.033-66 — Tornar sem efeito a PT-1.322, de 27.9.65, que exonerou a Escrevente Datilógrafa, Argemira da Conceição Araújo, do Quadro de Pessoal deste Instituto;

Portaria nº 1.096-66 — Conceder aposentadoria à Escrevente Datilógrafa, Maria de Jesus Dantas, matrícula número 3.666, nível 7, de acordo com o que dispõe o item III, do art. 176, combinado com o art. 181, da Lei nº 1.711, com os proventos mensais de Cr\$ 33.303;

Portaria nº 1.097-66 — Exonerar, a pedido, a Enfermeira Auxiliar, nível 18-A, Ruth Barbosa Possidente, matrícula nº 5.855, do Quadro de Pessoal deste Instituto, na forma do item I, art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — A presente Portaria vigora a partir de 3 de junho de 1966, data em que se dá a abertura da vaga na respectiva carreira;

Portaria nº 1.102-66 — Exonerar, a pedido, o Fiscal de Previdência, nível 17, interino, Paulo Guilherme Dantas Ribeiro, matrícula nº 4.904, do Quadro de Pessoal deste Instituto;

Portaria nº 1.105-66 — Cessar os efeitos da PT-775, de 13 de junho de 1966, que designou a Chefe do Serviço de Contas Atuais, do Departamento de Atuária e Estatística, Naira Souza Araújo, para responder pelo expediente da Assistência do Departamento acima citado;

Portaria nº 1.106-66 — Designar o servidor Agregado, João de Sant'Anna, matrícula nº 797, para exercer o cargo de Assistente do Departamento de Atuária e Estatística;

Portaria nº 1.108-66 — Desligar do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Médico, nível 22, Mário Lobato de Abreu, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 1.º de novembro de 1965, data em que se considera a abertura da vaga na respectiva carreira;

Portaria nº 1.109-66 — Exonerar, a pedido, o Revisor, Francisco Romão de Lima, matrícula nº 4.968, do Quadro de Pessoal deste Instituto, na forma do item I, art. 75, da Lei nº 1.711.

— A presente PT vigora a partir de 2 de maio do corrente ano, data em que se dá a abertura da vaga na respectiva carreira.

Portaria nº 1.128-66 — Tornar sem efeito a PT-638, de 23 de maio de 1966, que nomeou Amália Nascimento Martins, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, Código P-1.703.7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude do falecimento da interessada;

Portaria nº 1.134-66 — Designar a Operadora de Raio X, nível 9, efetiva, Aurora Dias Bittencourt, para operar habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, na Delegacia Estadual em Santos, tendo em vista o que preceitua o parágrafo 5.º do art. 1.º do Decreto nº 43.185-58;

Portaria nº 1.149-66 — Tornar sem efeito a PT-781, de 31.5.65, que exonerou a Atendente, Francisca Guerra Santos, do Quadro de Pessoal deste Instituto, matrícula nº 5.842;

Portaria nº 1.150-66 — Tornar sem efeito a PT-782, de 31.5.65, que nomeou Marília de Souza Stumpf, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, Código P-1.703.7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da interessada não ter se apresentado neste IAP no prazo permitido no art. 27, da Lei nº 1.711;

Portaria nº 1.151-66 — Tornar sem efeito a PT-783, de 31.5.65, que exonerou a Atendente, Maria de Lourdes

O. da Silva, do Quadro de Pessoal, deste Instituto, matrícula nº 5.841;

Portaria nº 1.152-66 — Tornar sem efeito a PT-784, de 31.5.65, que nomeou Irineia Pinto Neves, para exercer o cargo de Atendente, efetiva, Código P-1703.7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de desistência da mesma;

Portaria nº 1.153-66 — Tornar sem efeito a PT-785, de 31 de maio de 1965, que exonerou a Atendente, Ivonete Ramos da Silva, matrícula número 5.843, do Quadro de Pessoal deste Instituto;

Portaria nº 1.154-66 — Tornar sem efeito a PT-786, de 31.5.65, que nomeou Maria Helena Carvalho da Silva, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, Código P-1.703.7, do Quadro de Pessoal deste Instituto;

Portaria nº 1.155-66 — Tornar sem efeito a PT-787, de 31.5.65, que exonerou a Atendente, Cione da Silva Rodrigues, matrícula nº 6.132, do Quadro de Pessoal deste Instituto;

Portaria nº 1.156-66 — Tornar sem efeito a PT-788, de 31.5.65, que nomeou Maria Freire, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, Código P-1.703-7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da interessada não ter se apresentado neste I.A.P. no prazo permitido no artigo 27 da Lei nº 1.711;

Portaria nº 1.157-66 — Tornar sem efeito a PT-1.549, de 12.11.65, que

nomeou Irber Ribeiro de Souza Almeida, para exercer o cargo de Enfermeiro Auxiliar, Código P-1.706.8, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da desistência do interessado;

Portaria nº 1.158-66 — Tornar sem efeito a PT-1.550, de 12.11.65, que exonerou a Enfermeira Auxiliar, nível 8, interina, Ruth Almeida Serejo da Cunha, matrícula nº 5.831, do Quadro de Pessoal deste Instituto;

Portaria nº 1.159-66 — Exonerar o Fiscal de Previdência, nível 18, Raimundo Arary Ferreira Lima, do cargo de Delegado Estadual em Parnaíba;

Portaria nº 1.160-66 — Designar o servidor agregado, Danilo de Macedo Silva, para responder pelo expediente da Delegacia em Parnaíba, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Portaria nº 1.162-66 — Tornar sem efeito a PT-600, de 23.5.66, que nomeou Edgard Alves, para exercer o cargo de Escrevente Datilógrafo, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude do interessado não ter se apresentado neste IAP;

Portaria nº 1.163-66 — Tornar sem efeito a PT-601, de 23.5.66, que nomeou Maria da Conceição Campos, para exercer o cargo de Escrevente Datilógrafa, efetiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da interessada não ter se apresentado neste IAP;

Portaria nº 1.164-66 — Tornar sem efeito a PT-602, de 23.5.66, que nomeou Espedito Barros Cambolim, para exercer o cargo de Escrevente Datilógrafo, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude do interessado não ter se apresentado neste IAP;

Portaria nº 1.165-66 — Tornar sem efeito a PT-590, de 23.5.66, que nomeou Alice Maria Vaz, para exercer o cargo de Escrevente Datilógrafa, efetiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da interessada não ter se apresentado neste IAP;

REVISTA TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 35 * Fascículo 1º — janeiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 ** Fascículo 2º — fevereiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 *** Fascículo 3º — março de 1966 — Cr\$ 2.000.

*

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-
DORES DO ESTADO

Relação nº 189, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 6 de setembro de 1966

Nº 1.335 — Designa Nelson Roque Bichara Cirurgião Dentista, nível 20-A, do Quadro da AC, matrícula número 2.130.959 para operar com Raios-X, na Seção de Odontologia do Ambulatório de Benfica, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos, do HSE, de acordo com a Lei nº 1.234 de 1950, regulamentada pelos Decretos números 29.155 de 1951, 40.630-56 e 43.185-58, face o constante no Processo nº HSE — 6.414-66.

Relação nº 190, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 8 de setembro de 1966

Nº 1.337 — Exonera, a pedido, Walter Hugo Sandall, Médico nível 22-B matrícula nº 1.911.002, do Quadro do HSE, de Crede da Divisão Médica, do HSE.

Nº 1.338 — Nomeia Nestor de Melo Cerveira, Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Laboratório de Análises Clínicas — cargo de provimento efetivo, símbolo 4-C, para exercer o cargo em comissão, 3-C de Chefe da Divisão Médica do Quadro do HSE.

Nº 1.339 — Dispensa, a pedido, Helcio Figueiredo de Assumpção, Técnico de Administração nível 20-B, do Quadro da AC e OLS, matrícula nú-

mero 1.900.400, de Chefe de Gabinete do Diretor do HSE.

Nº 1.340 — Dispensa Hélio Rayl de Jesus Carvalho, Técnico de Administração nível 19-A, matrícula número 1.911.018, de Chefe do Serviço de Comunicações da Divisão Administrativa, do HSE.

Nº 1.341 — Designa Hélio Raul de Jesus Carvalho, Técnico de Administração nível 19-A, matrícula 1.911.018, como Chefe de Gabinete do Diretor do HSE.

Nº 1.342 — Dispensa Coriolano Bastos Martins, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula 1.745.914, de Chefe da Seção de Recebimento e Expedição, do Serviço de Comunicações da Divisão Administrativa, do Quadro do HSE.

Nº 1.343 — Designa Coriolano Bastos Martins, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 1.745.914 como Chefe do Serviço de Comunicações, da Divisão Administrativa, do Quadro do HSE.

Nº 1.344 — Dispensa Fernando César Melo de Araújo Escriturário nível 10-B, matrícula 1.757.070, de Encarregado da Turma de Recepção, da Seção de Recebimento e Expedição, do Serviço de Comunicações da Divisão Administrativa, do Quadro do HSE.

Nº 1.345 — Designa Fernando César Melo de Araújo, Escriturário nível 10-B, matrícula 1.757.070, como Chefe da Seção de Recebimento e Expedição do Serviço de Comunicações, da Divisão Administrativa, do Quadro do HSE.

Nº 1.348 — Exonera, a pedido nos termos do inciso I do artigo 75, da Lei nº 1.711-52, Elyseu Caldeira Coelho Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula 1.041.913, do Quadro da AC e OLS. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 6 de maio de 1965, face o constante no processo número 40.613-66.

Nº 1.349 — Exonera, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 1.711-52 Yara Gordilho Santos, matrícula 1.023.812, do cargo de Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro da AC e OLS. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 25 de março de 1966, face o constante no processo nº 48.789-66.

Nº 1.351 — Aposenta, nos termos do artigo 176, inciso I, da Lei número 1.711-52 Luiz de Araújo Morais Tesoureriro Auxiliar, nível 18 matrícula nº 1.281.890, do Quadro da AC e OLS, com os proventos fixados de acordo com o parágrafo único do artigo 181, da citada Lei. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 23-3-66, face o constante no processo nº 28.140-66.

Nº 1.352 — Exonera, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 1.711-52 Lygia de Mello Mattos, Atendente nível 7, matrícula número 1.079.185, do Quadro da AC e OLS. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 2-2-66, face o constante no processo número 998-66.

Nº 1.353 — Exonera, a pedido, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei nº 1.711-52 Pierre Santos matrícula 1.362.928, do cargo de Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro da AC e OLS. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 25-3-66, face o constante do processo nº 48.788-66. Portarias de 9 de setembro de 1966

Nº 1.362 — Homologa à Resolução Interna AES-5-66, que dispensou, a pedido, Luiz Castelar da Silva Médico nível 21-A matrícula 1.359.352, de Chefe do Serviço Médico Local da AES, do Quadro da AC e OLS, face o constante no processo nº 10.843-66.

Nº 1.363 — Dispensa a pedido, Dorothy Monteiro de Castro, Assistente de Administração nível 14-A, matrícula nº 1.911.462, de Encarregado da

Turma de Deveres e Responsabilidades da Seção de Direitos e Deveres, do Serviço de Pessoal, dos SG, do Quadro da AC e OLS, face o constante no processo nº 48.256-66.

Nº 1.364 — Designa Eline Mittoso de Melo Assistente de Administração nível 14-A, matrícula 1.788.165, como Encarregado da Turma de Deveres e Responsabilidades, da Seção de Direitos e Deveres e Responsabilidades da Seção de Direitos e Deveres, do Serviço de Pessoal, dos SG, do Quadro da AC e OLS face o constante no processo nº 48.256-66.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 71, de 9-9-66

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, conforme consta do Processo SAMDU nº 12.010, de 1965, resolve:

Portaria nº 681, de 24 de agosto de 1966 — Demitir Tereza da Silva Colação, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 8.193, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotada na Administração Central, por estar incurso na alínea i, do Art. 482, da CLT.

Portaria nº 682, de 24 de agosto de 1966 — Demitir Yari Landim de Magalhães, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 8.193, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Administração Central, por estar incurso na alínea i, do Art. 482, da CLT.

Portaria nº 683, de 24 de agosto de 1966 — Demitir Antônio Arabutan Cavalcanti Farias da Silva, Atendente, NS. 7, matrícula 6.590, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Administração Central, por estar incurso na alínea i, do Art. 482, da CLT.

Portaria nº 684, de 24 de agosto de 1966 — Demitir Gabriela Pinto Leal, Auxiliar de Escritório NS. 8, matrícula nº 7.891, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotada na Administração Central por estar incurso na alínea i, do Art. 482, da CLT.

Portaria nº 685, de 24 de agosto de 1966 — Demitir João Antônio Medeiros Dornelles, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 7.626, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Administração Central, por estar incurso na alínea i, do Art. 482 da CLT.

Portaria nº 686, de 24 de agosto de 1966 — Demitir Carlos Simões, Auxiliar de Escritório NS. 8, matrícula nº 7.906, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotado na Administração Central por estar incurso na alínea i, do Art. 482, da CLT.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea D, do Artigo 28, Título IV do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388 de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964; resolve:

Portaria nº 703, de 2 de setembro de 1966 — Retificar na Portaria nº 644 de 28 de julho de 1966 publicada no Diário Oficial de 10 de agosto de 1966, Boletim de Serviço 160-66, onde se lê: Tornar sem efeito a Portaria número 38-66; leia-se: Tornar sem efeito a Portaria nº 364-66, conforme

consta do Processo SAMDU número 9.002, de 1966.

Portaria nº 707, de 5 de setembro de 1966 — Exonerar, a pedido, Waldomiro Moraes, Motorista NS. 8, matrícula nº 7.175, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Ijuí, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul conforme consta do Processo SAMDU nº 10.263, de 1966.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea C, do Artigo 28, Título V, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963 alterada pelas MTPS nºs 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965; resolve:

Portaria nº 691, de 29 de agosto de 1966 — Designar Silvano Jesus Martins, Assistente Administrativo NS. 16, matrícula nº 4.257 para substituir eventual do atual ocupante da função de Confiança o Chefe do Serviço de Pessoal da DAG, 5-CC.

Relação nº 72, de 9-9-66

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964; resolve:

Portaria nº 693, de 29 de agosto de 1966 — Exonerar, a pedido, Arlindo Schiavini, Servente NS. 5, matrícula nº 6.636, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotado no Posto de Joaçaba, da Delegacia Estadual em Santa Catarina, a partir de 1 de julho de 1966, conforme consta do Processo SAMDU nº 9.843-66.

Portaria nº 714, de 8 de setembro de 1966 — Exonerar, a pedido, Natalino Francisco Oliva Médico, NS. 22, matrícula nº 1.951, lotado no Posto de Caxias do Sul, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, conforme consta do Processo SAMDU número 10.609-66.

O Diretor Geral do SAMDU no uso das atribuições que lhe confere a alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348 de 3 de julho de 1959 de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS nºs 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, conforme consta do Processo SAMDU nº 10.747-66; resolve:

Portaria nº 702 de 2 de setembro de 1966 — Dispensar a pedido Shirley Carvalho de Mattos Fernandes, do Cargo de Confiança de Assistente do Diretor Geral 5-CC

O Diretor Geral do SAMDU no uso das atribuições que lhe confere a alínea D do Artigo 28 Título IV do Re-

gimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, resolve:

Portaria nº 693 de 29 de agosto de 1966 — Exonerar, a pedido, Arlindo Schiavini, Servente, NS. 5, matrícula nº 6.636 do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Joaçaba, da Delegacia Estadual em Santa Catarina, a partir de 1.7.66, conforme consta do Processo SAMDU nº 9.843-66.

Portaria nº 714 de 8 de setembro de 1966 — Exonerar, a pedido, Natalino Francisco Oliva, Médico, NS. 22, matrícula nº 1.951 lotado no Posto de Caxias do Sul, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, conforme consta do Processo SAMDU nº 10.609-66

O Diretor Geral do SAMDU no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388 de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS números 711, de 19 de agosto de 1964 e 193 de 9 de abril de 1965, conforme consta do Processo SAMDU número 10.747-66, resolve:

Portaria nº 702 de 2 de setembro de 1966 — Dispensar, a pedido, Shirley Carvalho de Mattos Fernandes, do Cargo de Confiança de Assistente do Diretor Geral, 5-CC.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959 e de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, conforme consta do Processo SAMDU nº 2.292-66, resolve:

Portaria nº 708, de 5 de setembro de 1966 — Excluir da Portaria de promoção por merecimento nº 624 de 20 de julho de 1966 os servidores Luiz Gastão Fabricio, matrícula 5.328 José Alvarus Saraiva, matrícula número 5.997 e Alencar Moraes de Azevedo, matrícula nº 5.949 Auxiliares de Escritório NS. 8, por inexistência de vagas

Portaria nº 709, de 5 de setembro de 1966 — Excluir da Portaria de promoção por merecimento nº 640, de 2 de agosto de 1966 o servidor Filiano da Silva Motorista NS. 8, matrícula número 5.303 por inexistência de vagas.

Portaria nº 710, de 5 de setembro de 1966 — Excluir da Portaria de Promoção por merecimento, nº 627, de 20 de julho de 1966 os servidores Adhemar F. de Moura matrícula número 4.712 e Jeovah de Souza matrícula nº 4.714 Médicos, NS. 21, por inexistência de vagas.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

NUCLEO COLONIAL DE PAPUCAIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Verificação Sumária de Ocupação, instituída pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, através da Portaria nº 113, de 27 de abril de 1966, usando de suas atribuições legais estabelecidas no art. 12 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, satisfeita a exigência contida no parágrafo 1º do art. 32 do Decreto-lei nº 6.117, de 16 de dezembro de 1943, resolve excluir os colonos abaixo relacionados do Núcleo Colonial de Papucaia, nos termos deste artigo do referido Decreto-lei, expedindo este Edital de Notificação para conhecimento dos

interessados, a fim de desocuparem os lotes em questão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta:

Número do lote e Gleba	Nome	Resolução
7 — Papucaia ..	Akio Horita	819-60
58 — Papucaia ..	José Antonio da Silva	idem
4 — Ribeira ..	Celso Calandra Martins	idem
22 — Ribeira ..	Nilton Mayerhofer	idem
44 — Ribeira ..	Luiz Shinoda	idem
61 — Ribeira ..	Teruo Higuchi	idem
79 — Ribeira ..	Bertholdo Gonçalves da Silva	idem
19 — Colégio ..	Edson de Freitas	idem
32 — Colégio ..	José Antonio Pereira	831-60
68 — Colégio ..	João Amaro	1.001-61
72 — Colégio ..	Joel Alves Vitória	173-62
88 — Colégio ..	Hisroshi Nishiguchi	843-60
97 — Colégio ..	Manoel Gomes Junior	831-60

Decorrido o prazo fixado nesta Notificação, por não terem sido encontrados os colonos citados nos lotes respectivos nos dois dias anteriores à esta publicação, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — Autarquia com Sede no Estado da Guanabara na rua Santo Amaro n.º 28 — recupera-los administrativamente, de conformidade com o disposto no parágrafo 4.º do art. 32 do Decreto-lei 6.117 de 16 de dezembro de 1943.

Papucaia, 31 de agosto de 1966. — General Francisco Saraiva Martins — Presidente. — Dr. Jorge da Silva Esteves — Advogado — Vogal. — Dr. Roberto Guilherme Alves Nunes — Eng. Agrônomo — Vogal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Verificação Sumária de Ocupação, instituída pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, através da Portaria n.º 113, de 27 de abril de 1966, usando de suas atribuições legais estabelecidas no art. 12 da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, satisfeita a exigência contida no parágrafo 1.º do art. 32 do Decreto-lei n.º 6.117, de 16 de dezembro de 1943, resolve excluir os colonos abaixo relacionados do Núcleo Colonial de Papucaia, nos termos deste artigo do referido Decreto-lei, expedindo este Edital de Notificação para conhecimento dos interessados, a fim de desocuparem os lotes em questão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste:

Número do lote e Gleba	Nome	Resolução
8 — Papucaia ..	Celso da Silveira Cruz	819-60
51 — Papucaia ..	Mario Alves Coutinho	idem
12 — Ribeira ..	Crisolino Gomes da Silva	idem
23 — Ribeira ..	Arthur Mayerhofer	idem
51 — Ribeira ..	Luiz Gonzaga Guimarães de Souza	idem
54 — Ribeira ..	Antonio Carlos Borges de Souza	831-60
56 — Ribeira ..	Manoel Chrisostomo de Vargas	913-60
80 — Ribeira ..	Carlos de Freitas Caldas	idem
18 — Colégio ..	Francisco Freitas	idem
90 — Colégio ..	Ubaldo José da Rocha	idem
95 — Colégio ..	Francisco Gomes de Castro	527-59
98 — Colégio ..	Eneas Pereira Gomes	831-60
101 — Colégio ..	Amaro Ribeiro	819-60

Decorrido o prazo fixado nesta Notificação, em vista de os colonos se terem recusado a recebê-las, nos lotes respectivos e nos dois dias anteriores a esta publicação, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — Autarquia com sede no Estado da Guanabara na Rua Santo Amaro n.º 28, recupera-los administrativamente de conformidade com o disposto no parágrafo 4.º do artigo 32 do Decreto-lei n.º 6.117, de 16 de dezembro de 1943.

Papucaia, 31 de agosto de 1966. — General Francisco Saraiva Martins — Presidente. — Dr. Jorge da Silva Esteves — Advogado — Vogal. — Dr. Roberto Guilherme Alves Nunes — Eng. Agrônomo — Vogal.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 24-66

Concorrência Pública para as obras de complementação e modificação nos equipamentos especiais para frio no armazém frigorífico do Porto de Itajaí, em Santa Catarina.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis faz público que às 14,00 (quatorze) horas do 15º (décimo quinto) dia útil após a publicação deste Edital no Diário Oficial, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento

efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na sede do mesmo Departamento, a Praça Mauá n.º 10 (dez), nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Diretor da Diretoria de Portos e demais membros designados para constituírem a Comissão de Concorrência, as propostas para as obras acima epigrafadas as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela

Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham a disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere as obras de complementação e modificação dos equipamentos especiais para frio no armazém frigorífico do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

Segunda — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem, a disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência, bem como o modelo da proposta que deverá ser obedecido.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços, não deverão exceder, respectivamente, de 3 (três) e 6 (seis) meses, contados da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em 1º (primeiro) lugar.

Quinta — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas de Concorrência Pública" e às Especificações as quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis número 4.380, de 21 de agosto de 1964, e 4.357 de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Oitava — Habilitação — Somente serão considerados habilitados à concorrência as firmas que já tenham executado ou cujos responsáveis técnicos tenham realizado serviços de natureza idêntica aos especificados, a juízo da Comissão de Concorrência.

Nona — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1966. — Carmine Fucci, Diretor de Portos.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 63-19

No dia 20 de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, na sala

de Concorrências da Divisão de Material e Transportes do Instituto Brasileiro do Café, localizada no 3º pavimento do prédio sito à Rua Sacadura Cabral, 203, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, às 15 horas, será realizada perante a Comissão presidida pelo Chefe da Seção de Compras Mario Roberto Malecha, a Concorrência Pública nº 66-14 para locação de um prédio, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 25, de 11 de dezembro de 1953, publicada no Diário Oficial de 7 e 22 de junho de 1954 e nos termos da Lei nº 4.401, de 10-9-64.

2. As propostas deverão ser apresentadas para a locação de um imóvel na Zona Central, com as seguintes características:

- a) Prédio de área útil de, no mínimo, 4.000m²;
- b) Prédio localizado na Zona Central e de fácil acesso de veículos;
- c) Prédio que tenha instalação elétrica de 100 e 220 volts.
- d) Prédio com instalações sanitárias em perfeitas condições de uso;
- e) Duração do contrato de no mínimo, dois anos.

3. Das propostas deverão constar todas as características do prédio.

4. A caução de inscrição, da importância de Cr\$ 100.000, poderá ser prestada em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública e será depositada mediante Guia extraída pela Seção de Compras, na Tesouraria do Instituto Brasileiro do Café. As Guias serão extraídas até às 15:00 horas da véspera do dia da Concorrência.

5. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou referência a propostas de outros concorrentes, nem sendo permitido reajustamento sob quaisquer hipóteses a não ser aquelas autorizadas por Leis.

6. As propostas que contrariarem emendas ou rasuras para serem feitas deverão ter as mesmas ressaltadas em tinta vermelha e assinadas.

7. Para o julgamento da licitação dos proponentes deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Escritura do prédio;
- b) Prova de estar quites com os Impostos Federais, Estaduais e Municipais.

8. A adjudicação do contrato dependerá de verificação não só do menor preço, mas também das condições do imóvel.

9. O contrato será lavrado em livro próprio do IBC, contendo todas as despesas que se tornarem necessárias à sua execução, se as houver por conta do contratante e não dependendo do Instituto Brasileiro do Café por qualquer indenização, sob qualquer pretexto, inclusive a de rescisão do contrato por qualquer motivo a critério do IBC.

10. As propostas deverão ser apresentadas em três vias e assinadas pelo responsável (se o procurador, juntar procuração respectiva devidamente legalizada) delas deverão constar, expressamente que os proponentes se submetem a todas as condições e obrigações estipuladas pela Resolução Número 25, de 11-12-53 desta Autarquia, a que se comprometem firmemente a cumprir.

11. Eventuais dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do presente Edital, poderão ser dirimidas, durante o expediente da Autarquia na Seção de Compras à Rua Sacadura Cabral 208 3º andar — Mario Roberto Malecha Presidente da Comissão de Concorrências.